



III CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA E NATURALISTA DO XI SIMBIOMA

REGULAMENTO

O XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica torna público a abertura do

III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista

com o tema:

“Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica”

SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO	1
2. CATEGORIAS TEMÁTICAS	1
3. COMO PARTICIPAR	1
4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	2
5. O QUE É PERMITIDO	3
6. NÃO SERÁ PERMITIDO	3
7. MODALIDADE DE PREMIAÇÃO	3
8. PREMIAÇÃO	5
9. ÉTICA	5
10. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM	5
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1. DO OBJETIVO

O III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista do XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica (SIMBIOMA) tem por objetivo estimular reflexões sobre a **“Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica”**, através da Ilustração Científica. Assim, visa proporcionar aos amantes da natureza a oportunidade de representar a diversidade e riqueza existentes neste bioma. Informamos que este concurso é caracterizado por ser de cunho e finalidade cultural, sem fins lucrativos.

2. CATEGORIAS TEMÁTICAS

O concurso contará com **duas categorias**:

a) **Ilustração científica** - que tem por definição ser uma ilustração que representa de forma objetiva e precisa o assunto, que pode ser um animal, uma planta, um objeto que exija uma representação gráfica. Por isso, é fundamental a precisão com que as formas, escala, cor, textura e os elementos que compõem o assunto sejam representadas. A ilustração científica tem um cunho mais técnico e por isso precisa ser o mais fiel possível à espécie retratada.

b) **Ilustração naturalista** - na qual a representação da espécie não exige uma acurácia de informações como a ilustração científica, e dessa forma, os trabalhos resultantes não precisam ser necessariamente fidedignos à realidade, com a inclusão de escalas de medidas, mas sim apresentar o ponto de vista da interpretação artística do autor da ilustração. Portanto, a ilustração naturalista caracteriza-se por explorar temas relacionados à natureza, como representações da vida e da biodiversidade de uma maneira mais livre, podendo representar uma única espécie, assim como o ambiente onde ela ocorre, de modo mais artístico.

Todas as categorias temáticas deverão conter elementos relacionados ao tema central do evento **“Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica”** e à biodiversidade da **Mata Atlântica**. Além disso, o concurso contará com duas categorias de premiação: **Voto popular**, na qual as ilustrações ganhadoras serão escolhidas pelo maior número de curtidas no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA; e **Júri técnico**, onde as melhores ilustrações serão escolhidas de acordo com critérios técnicos e avaliadas por um comitê de ilustradores profissionais e amadores.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 O III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista é destinado exclusivamente aos inscritos no XI Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica – SIMBIOMA.

3.2 Não será permitida submissão de obras por membros da comissão organizadora do XI SIMBIOMA no concurso.

3.3 A Ilustração do candidato(a) participante deverá apresentar um título, assim como a espécie retratada.

3.3 A inscrição será feita mediante o preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCjVq1fAlKz76EXLoJvvIC7uO5_2CE6dtp1sAf-Wgu8iiA/viewform?usp=sf_link. Os documentos necessários para o preenchimento do formulário são:

- a) comprovante de inscrição no XI Simbioma (em formatos digitais: **.pdf** ou **.jpg**).
- b) arquivo da ilustração. As ilustrações poderão ser coloridas ou em preto e branco, com **qualidade mínima de 300 dpi e dimensões 21x29,7 cm (A4)**. Os arquivos deverão ser salvos como no exemplo abaixo:
CategoriaTemática_nomeSOBRENOME, por exemplo, **“ilustracaonaturalista_joaoSILVA”**, considerando as categorias temáticas a) ilustração científica e b) ilustração naturalista.
- c) **cessão de uso de imagens** (assinada no próprio formulário).
- d) declaração de direitos autorais (assinada no próprio formulário).

3.4 Cada concorrente poderá apresentar uma ilustração no máximo. O material deverá ser inédito, ou seja, que ainda não tenha sido premiado em concursos anteriores.

3.5 O formulário deverá ser preenchido e os arquivos deverão ser enviados até às **23:59h, do dia 9 de julho de 2022**.

4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

4.1 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das ilustrações, incluindo autorização de publicação dos autores.

4.2 Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, incluindo as de direitos autorais.

5. O QUE É PERMITIDO

5.1 As Ilustrações Científicas são de temática livre, contudo, devem ser coerentes ao tema do evento “**Desacelerando o Antropoceno: desafios e possibilidades na Mata Atlântica**” e devem estar enquadradas em uma das duas categorias descritas no item 2, Ilustração Científica ou Ilustração Naturalista.

5.2 Ilustrações criadas por métodos **tradicionais** (nanquim, grafite, aquarela, lápis de cor, etc) ou **digitais** (tamanho mínimo da imagem A4 e do arquivo 300 dpi).

5.3 Ilustrações feitas nos últimos cinco anos (de 2017 em diante).

5.4 Ilustrações Científicas já publicadas em sites ou redes sociais de compartilhamento de imagens como *Flickr, Instagram, Behance, Facebook, Youtube, Vimeo* e similares, desde que tenha a autoria do participante.

6. NÃO SERÁ PERMITIDO

6.1 Ilustrações de fauna e flora exóticas para Mata Atlântica (espécies não-nativas do bioma da Mata Atlântica).

6.2 Ilustrações que contenham legendas ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.

6.3 Assinaturas ou qualquer elemento gráfico que possa identificar a autoria da ilustração.

6.4 Ilustrações que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso.

7. MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

As submissões participantes, dentro de cada categoria temática, poderão ser premiadas nas modalidades: **Voto popular** e/ou **Júri técnico**.

7.1. Voto popular

a) As ilustrações concorrentes ao Voto popular serão postadas no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA (@simbioma_), com a devida descrição da categoria temática, sem identificação do(a) referido(a) autor(a) da obra, e ficarão disponíveis para votação simultaneamente.

b) As duas categorias contarão com a votação realizada exclusivamente via **internet**, através da rede social *Instagram*, **considerando o número de curtidas que cada imagem receberá**.

- c) A **Votação popular via internet, na rede social Instagram do SIMBIOMA (@simbioma_)**, iniciará em data e horário a serem definidos pela comissão do concurso e será divulgada no perfil oficial do *Instagram* do evento.
- d) A contagem dos votos, ou seja, número de curtidas recebidas por cada ilustração no *Instagram* oficial do XI SIMBIOMA, será registrada pela Comissão de Fotos e Ilustração do XI SIMBIOMA e a **apuração em data e hora a serem definidas pela comissão do concurso** e será divulgada no perfil oficial do *Instagram* do evento.
- e) Será premiada a ilustração (uma) mais votada de cada categoria temática no item 2.1, totalizando 02 (duas) ilustrações premiadas, no final do concurso.

7.2. Júri técnico

- a) As duas categorias serão avaliadas por meio de Comissão Julgadora designada para escolher as melhores Ilustrações Científicas, de acordo com os critérios técnicos de arte estabelecidos por esta comissão e previstos neste regulamento.
- b) Os critérios avaliados nas Ilustrações Científicas serão:
- i) adequação ao tema, compreensão do tema proposto e aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento para ajustamento da ilustração. Baseado na busca de conformidade e coerência entre o conhecimento e o produto apresentado; ii) criatividade e originalidade, inclui inovação, diferenciação, apresentação de ideias novas e revolucionárias; ou uma releitura de ideias pré-existentes; iii) grau de dificuldade, grau de superação das dificuldades para se obter uma boa ilustração, como por exemplo: técnica utilizada e estratégias para elaboração; iv) impacto da imagem, capacidade da ilustração de se aproximar da realidade, inspirar e levar o público à contemplação; v) qualidade técnica; aplicação de conhecimentos técnicos como luz, sombra e efeitos na produção da ilustração. Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) e as duas ilustrações com maiores pontuações, uma em cada categoria temática, serão as vencedoras.
- c) Será premiada 1 (uma) ilustração em cada uma das duas categorias descritas no item 2 (**ilustração científica e ilustração naturalista**), totalizando 2 (duas) ilustrações premiadas, no final.
- d) Caso haja alguma ilustração que a Comissão Julgadora considere também merecedora, ainda que não premiada nas categorias temáticas previstas, a mesma poderá receber **menção honrosa**.

8. PREMIAÇÃO

8.1 A premiação será realizada no dia **12 de agosto (sexta-feira) de 2022**, logo após a última atividade da programação do XI SIMBIOMA online.

8.2 Será premiada 1 (uma) ilustração de cada categoria, totalizando 4 (quatro) obras premiadas no final do concurso, sendo:

- a) Melhor Ilustração Científica (Voto popular).
- b) Melhor Ilustração Naturalista (Voto popular).
- c) Melhor Ilustração Científica (Júri técnico).
- d) Melhor Ilustração Naturalista (Júri técnico).

8.3 Cada vencedor(a) receberá um certificado e uma premiação definida pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a categoria concorrida. Também será emitido um certificado para os possíveis casos de menção honrosa.

9. ÉTICA

9.1 Informações da imagem fornecida pelos participantes devem ser completas, verídicas e precisas.

9.2 Quaisquer outras irregularidades não previstas no presente regulamento e que seja evidenciada neste concurso, será analisada e deliberada pela Comissão do IX Concurso Fotográfico e III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista do XI SIMBIOMA.

10. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO OU DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

10.1 O participante deve ser o legítimo autor de imagem enviada, não devendo violar os direitos de qualquer outra pessoa e respeitando a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

10.2 Cada participante deverá ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das suas imagens enviadas, como explicado no item 4.1 do presente regulamento.

10.3 Ao submeter uma Ilustração para participar do III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista do XI SIMBIOMA, o participante concede à SAMBIO e à Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA o direito não exclusivo, e de forma gratuita e permanente, para publicar a obra nos *websites* do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), do XI SIMBIOMA e da Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão (SAMBIO), bem como nas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) das referidas instituições.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar a exclusão automática do(a) participante do concurso.

11.2. Não será permitida a troca de arquivos após a efetivação da submissão dos mesmos, portanto, recomenda-se aos participantes que executem esta etapa com muito cuidado e atenção.

11.3. Para a exposição nas redes sociais e análise da Comissão Julgadora, as imagens não terão a identificação dos referidos autores. Na legenda constará apenas o número de inscrição (código) e o título da imagem.

11.4. De acordo com a apuração dos votos, caso seja sugerido pelo Júri técnico, poderá haver menções honrosas para as ilustrações não premiadas de cada categoria.

11.5. Serão aceitas apenas as Ilustrações Científicas que forem entregues dentro do prazo estabelecido e nas condições solicitadas no presente regulamento.

11.6. A Comissão do referido concurso ficará responsável pela organização e exposição das imagens no *Instagram*, bem como no processo de votação e apuração dos votos.

11.7. Dúvidas, esclarecimentos, alterações necessárias ou qualquer situação não prevista neste regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail concurso.simbioma@sambio.org.br e serão formalmente deliberadas pela Comissão do IX Concurso Fotográfico e III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista e comunicados oficialmente pela Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA.

Atenciosamente,

Comissão do IX Concurso Fotográfico e III Concurso de Ilustração Científica e Naturalista

Comissão Organizadora do XI SIMBIOMA